

## Ministério do Trabalho e Emprego

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 114, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, e tendo em vista a Portaria nº 540, de 7 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Tripartite, com a finalidade de assessorar, na implementação da Agenda Nacional de Trabalho Decente, o Comitê Executivo Interministerial previsto no Memorando de Entendimento firmado entre a República Federativa do Brasil e a Organização Internacional do Trabalho - OIT:

I - Ministério do Trabalho e Emprego:

a) Gabinete do Ministro - GM:

1. Mário dos Santos Barbosa, presidente; e
2. Sérgio Paixão Pardo - suplente.

b) Secretaria-Executiva - SE:

1. Milena Souto Maior de Medeiros - titular; e
2. Adriana Maria Giuberti - suplente.

c) Secretaria de Relações do Trabalho - SRT:

1. Eudes da Silva Carneiro - titular; e
2. Maria da Glória Bittencourt - suplente.

d) Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT:

1. Marcilio Ribeiro de Sant'Ana - titular; e
2. Diego Folly de Andrade - suplente.

e) Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE:

1. Maria Suely Felipe Barrozo Lopes - titular; e
2. Adriana Phillips Ligiéro - suplente.

f) Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES:

1. Fernando Kleiman - titular; e
2. Edilva da Silva Paulo Paz - suplente.

g) Coordenação do Comitê Interministerial do Microcrédito Produtivo e Orientado - PMPO:

1. James Maxwell Brito Coelho - titular; e
2. José Humberto Maurício de Lira - suplente.

h) Coordenação-Geral de Imigração - CGI:

1. Paulo Sérgio de Almeida - titular; e
2. Aldo Cândido Costa Filho - suplente.

i) Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina no Trabalho - Fundacentro:

1. Eduardo Diniz Fonseca - titular; e
2. José Marçal Jackson Filho - suplente.

II - dos trabalhadores, representando as seguintes entidades:

a) Central Única dos Trabalhadores - CUT

1. Anízio Santos de Melo - titular; e
2. Rosane da Silva - suplente

b) Força Sindical - FS:

1. Nilton Souza da Silva - titular; e
2. Mônica Lourenço Veloso - suplente.

c) Central Geral dos Trabalhadores do Brasil - CGTB:

1. Maria Lúcia Rodrigues Pimentel - titular; e
2. Paulo Teixeira Sabóia - suplente.

d) União Geral dos Trabalhadores - UGT:

1. Josineide de Carmargo Souza - titular; e
2. Sofia Rodrigues do Nascimento - suplente

e) Nova Central Sindical dos Trabalhadores - NCST:

1. Moacir Roberto Tesch Auersvald - titular; e
2. Aprigio Guimarães - suplente.

III - dos empregadores, representando as seguintes entidades sindicais:

a) Confederação Nacional da Agricultura - CNA:

1. Rodolfo Tavares - titular; e
2. Luciana Cardoso - suplente.

b) Confederação Nacional do Comércio - CNC:

1. Patrícia Cerqueira Coimbra Duque - titular; e
2. Alain Alpin Mac Gregor - suplente.

c) Confederação Nacional da Indústria - CNI

1. Cristina Soares Linhares - titular; e
2. Emerson Casali - suplente.

CNF:

1. Damiano Cordeiro de Moraes - titular; e
2. Marcos Borges de Castro - suplente.

e) Confederação Nacional do Transporte - CNT:

1. Adriana Giuntini - titular; e
2. Ariene Amaral - suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS LUPI